



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 809, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*Institui, no âmbito do Município de Cariré, a
Semana da Agricultura Familiar e dá outras
providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Cariré, a “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreende o dia vinte e quatro de julho, data de publicação da Lei Federal Nº 11.326/2006, que “Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”.

Art. 2º. São objetivos fundamentais da Semana Municipal da Agricultura Familiar demonstrar as vantagens econômicas, ecológicas e sociais do modelo sustentável da agricultura familiar, e ampliar os conhecimentos técnicos dos produtores rurais através de cursos e formações.

Art. 3º. A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" terá como finalidade:

- I - Sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os agricultores familiares do Município;
- II - Incentivar a criação de políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar;
- III - Estimular e apoiar o crescimento da agricultura familiar, bem como, apoiar as opções associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
- IV - Proporcionar alternativas para o agricultor familiar; e,
- V - Estabelecer um local onde os agricultores possam estar discutindo assuntos da região concernentes a agricultura familiar e a sua evolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

Art. 4º. Para fins de execução desta Lei, fica o Município autorizado a realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei mediante decreto.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cariré-CE, aos 03 de abril de 2023.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré